



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº634/2022

DÁ NOME DE RUA NO LOTEAMENTO SÃO SEVERINO AO SENHOR JOSÉ MALAQUIAS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominado o nome de Rua de **José Malaquias da Silva**, localizado no loteamento **SÃO SEVERINO**, por trás do estádio de Futebol o Raulzão, na cidade de Belém-PB.

Parágrafo Único – A rua citada ficara localizada na Rua Projetada “01”. Limitando com lotes do próprio loteamento.

Art. 2º - Fica a chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à Denominação de que se trata o Artigo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 13 de dezembro de 2022

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita Constitucional